

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 480/2021 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 330/2019.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 05/11/2019. PROCESSO Nº 2019004356.

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0006-88 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

JOSÉ NERI FERREIRA – O ZEZINHO, inscrita no CNPJ/MF de nº 02.623.740/0001-00, situada na Rua José Geda, nº 598, Setor Antena, Jataí, Goiás, CEP: 75.805-070, neste ato representado pelo Sr. José Neri Pereira, inscrito no CPF sob o nº 095.175.101-87, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente termo tem por objetivo a **prorrogação** ao contrato primitivo firmado pelas partes em 05/11/2019 – Contrato nº 330/2019 – Pedido de Cotação nº 180/2019, que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de lanches padronizados para o doador, com o objetivo de promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta na Cláusula II (DO OBJETO), e Anexo I - Termo de Referência, constantes ao Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos autos 2019004356.

II.II – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e o quantitativo declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II** do Contrato de Prestação de Serviços, sofrerão acréscimo,

passando o valor total, global, fixo e estimado de R\$ 13.860,00 (treze mil oitocentos e sessenta reais) para R\$ 15.246,00 (quinze mil duzentos e quarenta e seis reais), cujos preços e quantitativos pormenorizados, seguem em anexo.


II.III – O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se 05/11/2021 e findando-se em 04/11/2022.

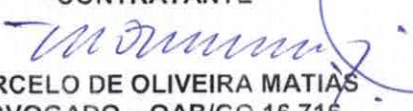
III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seu termo aditivo, ambos constantes dos autos 2019004356, Pedido de Cotação nº 180/2019, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 04 dias do mês de novembro de 2021.


INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH


JOSÉ NERI FERREIRA – O ZEZINHO
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

CPF/MF: 812.159.321-20

Nome: 

CPF/MF: 09734070-73

2/2


ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 480/2021 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 330/2019


OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de lanches padronizados para o doador, para atender a Rede Estadual de Hemocentros (Rede HEMO), nos seguintes termos:

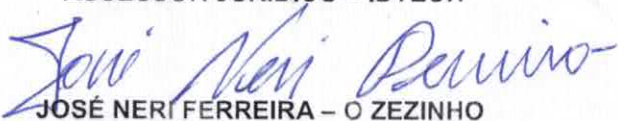
HEMOCENTRO REGIONAL DE JATAÍ					
Item	Descrição	Cosumo Diário Estimado	Média Mensal	Média Estimada Anual	Valor Unitário
01	SANDUICHE MISTO FRIO - PAO CARECA FRESCO 50G + 1 FATIA PRESUNTO (25g) + 1 FATIA QUEIJO MUSSARELA (25g) + Obs.: deverá ser fornecido embalado e com etiqueta de data de validade constando a data de manipulação, devendo a mesma ser no máximo de 24 horas.	11	363	4356	R\$ 3,50
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: R\$ 15.246,00 (QUINZE MIL DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS).					

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 04 dias do mês de novembro de 2021.



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
 CONTRATANTE


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
 ADVOGADO – OAB/GO 16.716
 ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH


JOSÉ NERI FERREIRA – O ZEZINHO
 JOSÉ NERI PEREIRA
 CONTRATADA

Testemunhas:


 CPF/MF: 812.159.321-20


 CPF/MF: 014.734.276-71